



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0028349-37.2023.6.26.8000
Pregão Eletrônico Federal nº:	89/23 (Doc. SEI nº <b>4928995</b> )
Ata de Registro de Preços nº:	130/2023 (Doc. SEI nº <b>5054319</b> )
Contratada:	DAVOP COMERCIAL LTDA. (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI nº <b>6268069</b> , Doc. SEI nº <b>6268075</b> e Doc. SEI nº <b>6268079</b> )
Objeto:	Materiais de construção e alvenaria ( <b>05</b> rolos de 100m por 4m de lona plástica na cor preta)
Nota de Empenho nº:	1895/2024 (Doc. SEI nº <b>6245496</b> )
Data de vencimento da obrigação:	07/01/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Quantidade recebida	Valor	Doc. SEI nº
13332	19/12/2024	Item 7 - 05 rolos	R\$ 1.028,20	<b>6268119</b>
	Total	<b>05 rolos</b>	<b>R\$ 1.028,20</b>	

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas (Doc. SEI nº **6268108** e Doc. SEI nº **6268119**), bem como os devidos documentos (Doc. SEI nº **6268075**, Doc. SEI nº **6268079** e Doc. SEI nº **6268119**), sendo conferido e aprovado pela SESERC em 20/12/2024, conforme Doc. SEI nº **6268126**.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 26 de dezembro de 2024.

**Alexandre Calegari**  
Técnico Judiciário

**Josué Antonio de Sousa**  
Técnico Judiciário

*Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.*

**SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES****SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES**

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 26/12/2024, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 26/12/2024, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6268222** e o código CRC **E07E651C**.